

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 669.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **1059-68/2001**, requerido por **ITAU UNIBANCO S.A.** contra **ADRIANA MIRANDA KRITSKI**, na forma como segue:

1.- Apartamento nº 81 no 11º pavimento do Edifício Castanheira, situado na Rua Euclides da Cunha nº 1515, com área construída privativa de 102,8950 m², área comum de 37,9012 m², área construída global de 140,7962 m², contendo três quartos (uma suite), sala para dois ambientes, um banheiro social, cozinha/copa, área de serviço, com as demais características constantes na Matrícula nº 19160 da 9ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 13.055.027.014-0;

2.- Garagem nº 04 no subsolo do Edifício Castanheira, situado na Rua Euclides da Cunha nº 1515, com área construída privativa de 13,5000 m², área comum de 16,363 m², área construída global de 29,8630 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 19191 da 9ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 13.055.027.027-1;

que se avalia o IMÓVEL (apartamento + Garagem) em **R\$ 409.000,00**

(QUATROCENTOS E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 4 de Outubro de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial
